

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 258, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme o Edital de nº 085/2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, o Edital de Convocação nº 061/2026,


### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **IARA MARIA HOFFMANN TEM CATEN**, portadora do CPF sob o nº xxx.689.879-xx, para exercer o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal